

## Proc. Administrativo 6- 10.331/2026

---

**De:** Luan D. - PMM-SASH-CAS

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 09/07/2026 às 20:56:07

**Setores envolvidos:**

PMM-SASH, PMM-SASH-DAS, PMM-SADM-DGA-SCL-SAC, PMM-SASH-CAS, PMM-SASH-CREAS-COO,  
PMM-SASH-CRASVI-COO

### Aquisição de Passagens Rodoviárias

—  
  
*Atenciosamente,*

**Caroline Fernandes Dias**  
Chefe de Divisão do Suas

**Anexos:**  
DFD\_PASSAGENS.pdf



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Rua Av. Prefeito Frederico Heyse nº 623 Sala 01 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-182

Tel: (47) 3643-7181

E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0022/2026**

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

**Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Responsável pela Demanda: Joci Aparecida Ribas Matrícula: 518501**

**E-mail: Telefone: 47-3842-4465**

**1. Objeto:**

Contratação de empresa para o fornecimento de passagens intermunicipais, concedidas às pessoas em situação de rua ou em trânsito no município através do Fundo Municipal de Assistência Social.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

A contratação tem por finalidade garantir a oferta de benefícios eventuais, na forma de fornecimento de passagens rodoviárias, destinados a usuários em situação de vulnerabilidade temporária e em trânsito pelo Município. A medida visa assegurar o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, possibilitando o deslocamento de pessoas em situações de risco social, retorno ao município de origem, acesso à rede de apoio familiar ou atendimento de outras necessidades devidamente justificadas, em conformidade com a legislação aplicável e a Política Nacional de Assistência Social.

**3. Descrições e quantidades:**

| Item | Quant | Unid. | Descrição/Especificação                                    | Tipo do Item | Natureza       |
|------|-------|-------|------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| 1    | 120   | unid  | Passagem Rodoviárias com destino Mafra X Canoinhas.        | Serviço      | Não Continuado |
| 2    | 160   | unid  | Passagem Rodoviárias com destino Mafra X Papanduva.        | Serviço      | Não Continuado |
| 3    | 120   | unid  | Passagem Rodoviárias com destino Mafra X Rio Negrinho.     | Serviço      | Não Continuado |
| 4    | 100   | unid  | Passagem Rodoviárias com destino Mafra X São Bento do Sul. | Serviço      | Não Continuado |
| 5    | 60    | unid  | Passagem Rodoviárias com destino Mafra X Monte Castelo     | Serviço      | Não Continuado |
| 6    | 100   | unid  | Passagem Rodoviárias com destino Mafra X Porto União.      | Serviço      | Não Continuado |
| 7    | 100   | unid  | Passagem Rodoviárias com destino Mafra X Joinville         | Serviço      | Não Continuado |
| 8    | 60    | unid  | Passagem Rodoviárias com destino Mafra X Santa Cecília     | Serviço      | Não Continuado |
| 9    | 60    | unid  | Passagem Rodoviárias com destino Mafra X Florianópolis     | Serviço      | Não Continuado |
| 10   | 40    | unid  | Passagem Rodoviárias com destino Mafra X Caçador.          | Serviço      | Não Continuado |

**4. Grau de prioridade da compra: ALTO**

**5. Estimativa de valor: R\$ 45.832,80**

**6. Prazo de entrega/execução: A contratada deverá emitir e disponibilizar as passagens rodoviárias conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.**

**7. Local de entrega/execução: Rodoviária de Mafra**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Rua Av. Prefeito Frederico Heyse nº 623 Sala 01 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-182

Tel: (47) 3643-7181

E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (NÃO)**

**9. Indicação do Gestor do Contrato: Joci Aparecida Ribas**

**10. Indicação do Fiscal do Contrato: Bento Tadeu Amorim Filho e Soely Koene Sallai**

Mafra – SC, 22 de abril 2026.

De acordo

**DIRCELENE DITTRICH PINTO**

**Secretaria de Assistência Social e Habitação**

